



DOM GUILHERME ANTONIO WERLANG - MSF
Por Graça de Deus e Vontade da Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Lages, SC



Decreto

Constituição da Comissão Diocesana para a Proteção de Menores e Pessoas em Estado de Vulnerabilidade

Para proteger a porção do Povo de Deus mais frágil que nos foi confiada pelo Senhor; considerando a necessidade de um acompanhamento personalizado e transparente dos casos de abuso sexual contra menores e pessoas em estado de vulnerabilidade no seio de nossa comunidade eclesial; diante do apelo de Sua Santidade, o Papa Francisco, que nos convida à renovação de nossas estruturas eclesiais; **com o presente decreto erijo a Comissão Diocesana para a proteção de menores e pessoas em estado de vulnerabilidade** cuja sede de suas reuniões e secretaria será na Rua Correia Pinto, 247 – Centro – Lages/SC, a partir desta data, cuja ordenação está discriminada nas Normas Diocesanas para a Proteção de Menores e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade promulgadas no dia 25 de fevereiro corrente.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Lages, aos 25 de março de 2021.

Dom Guilherme Antonio Werlang, msf
Bispo de Lages

Pe. Ildo Ghizoni
Chanceler

Protocolo: Livro: XXV
Número: